

DECRETO Nº 000169/15 de 27 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº D169/2015

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 27/10/15

Responsável: Munice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.680,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil							1.320,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	LAZER
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil							(25%) 360,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					1.320,00		
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	LAZER
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil							(25%) 360,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal